

RESOLUÇÃO CIB Nº 343/2023 DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

Dispõe sobre a solicitação do município de São Paulo de Olivença/AM para aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº12093.683000/1230-16 , no valor de R\$ 279.500,00 para para aquisição de equipamentos e material permanente para Hospital Robert Paul Backsmann..

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 348ª Reunião (280ª Ordinária), realizada no dia 28/08/2023 e;

Considerando Portaria nº 3.134 - GM/MS, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT) no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes, no âmbito da Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013;

Considerando a necessidade de aquisição de novos equipamentos e materiais permanentes para a unidade em referência a fim de otimizar os serviços ofertados e utilizá-los de forma Resolutiva à população residente referenciada deste município na ordem de 32.967 habitantes,

Considerando o processo 01.01.017101.031322/2023-12, que dispõe sobre a solicitação do município de São Paulo de Olivença/AM para aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar do deputado Sidney Leite, nº 12093.683000/1230-16, no valor de R\$ 279.500,00 para aquisição de equipamentos e material permanente descritos abaixo, para o Hospital Robert Paul Backsmann:

ITEM	DESCRIÇÃO	PROPOSTA	VALOR
Equipamentos/Material Permanente	Carro transporte material, freezer, Geladeira, mesa p/ impressora, fogão, Computador, ar condicionado, autoclave, lavadora ultrassônica, cadeira p/ coleta de sangue, maquina de costura, ferro elétrico e autoclave vertical.	12093.683000/1230-	R\$ 279.500,00



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Considerando Parecer Técnico favorável do Secretário Executivo Adjunto de Regionalização, Sr. Aurimar Simões, tendo em vista a natureza e abrangência da proposta.

RESOLVE:

CONSENSUAR pela aprovação da Proposta de Emenda Parlamentar nº 12093.683000/1230-16, no valor de R\$ 279.500,00 (duzentos e setenta e nove mil e quinhentos reais) para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Robert Paul Backsmann do Município de São Paulo de Olivença/AM.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 28 de agosto de 2023.

O Coordenador da CIB/AM e o Presidente do COSEMS/AM estão de comum acordo com a presente Resolução.

Manuel Barbosa de Lima
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 343//2023, datada de 28 de agosto de 2023, nos termos do Decreto de 02.01.2023.

ANOAR SAMAD
Secretário de Estado de Saúde